



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 03/2024

(Referente ao Projeto de Lei nº 02/24 do Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Assis aprova:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 496.126,52 (quatrocentos e noventa e seis mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO		
10.302.0083.1760.0000	PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM		
1794 3.1.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - §§	47.032,43	
FONTE DE RECURSO	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	APLICAÇÃO 370 000 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL		
1795 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.657,87	
FONTE DE RECURSO	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	APLICAÇÃO 370 000 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL		
1796 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.932,90	
FONTE DE RECURSO	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	APLICAÇÃO 370 000 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL		
1797 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	345.896,96	
FONTE DE RECURSO	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	APLICAÇÃO 370 000 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL		
1798 3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	47.606,36	
FONTE DE RECURSO	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	APLICAÇÃO 370 000 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL		
	Total.....	R\$	496.126,52

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, a ser verificado na Agência 223-2 do Banco do Brasil, Conta Corrente 63.257-0 PISO DA ENFERMAGEM, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação da ficha constante dessa Lei por meio de Decreto do Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2023, aprovada pela Lei Municipal nº 7.366 de 21 de junho de 2023, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 23 DE JANEIRO DE 2024

GERSON ALVES DE SOUZA

Presidente

Edifício Vereador Almiro Binato

📍 Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Assis - SP ☎️ (18) 3302-4144

🌐 www.assis.sp.leg.br

📷 @camara_assis

📘 camaraassis

📺 @tvcamaraassis